

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 203 - Centro,
Portel - PA, 66480-000
(91) 3734-1366
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02709004/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.0027/2023



REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO
ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de combustível(gasolina comum), para abastecimento dos veículos leves(moto e carro, lanchas,ambulanchas, ambulância e equipamentos destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura Municipal de Portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.



DO RELATÓRIO:

- 1 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Saúde, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 22 de agosto de 2023, conforme ofício nº 387/2023.
- 2 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Educação, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 22 de agosto de 2023, conforme ofício nº 382/2023.
- 3 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 23 de agosto de 2023, conforme ofício nº 314/2023.
- 4- Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Meio Ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 23 de junho de 2023, conforme ofício nº 371/2023.
- 5 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 24 de agosto de 2023, conforme ofício nº 783/2023.
- 6- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Municipal de Gestão Administração e Financeira, datado do dia 25 de agosto de 2023, conforme memorando nº430/2023.
- 7 - Solicitação da Secretaria de Municipal Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 29 de agosto de 2023, conforme memorando de nº794/23.
- 8 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230829093.
- 9 - Mapa Comparativo de Média de Preço.
- 10 - Termo de Autorização, datado do dia 19 de setembro de 2023.

11 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria De administração e financeira/SEGAFF, datado de 22 de setembro de 2023, memorando 876/2023.

12 - Decreto nº 3.004/2023 da Comissão Permanente de Licitação de 09 de fevereiro de 2023.

13 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02709004/23.

14 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 28 de agosto de 2023.

14.1 Parecer jurídico final, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 24 de outubro de 2023.

15 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 02709004/23,

17 - Edital do pregão Eletrônico nº0027/2023 e seus anexos:

16.1. Termo de Referência;

16.2. Modelo de Proposta de Comercial;

16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;

16.4. Minuta do Contrato Administrativo.

Fase Externa:

18 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação,

19 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal datado do dia 06 de outubro de 2023.

20 - Abertura do Certame.
20 de outubro de 2023- às 09:30 hrs

21 – Relatório de Itens Cadastrados.
Nos autos do processo

22 – Documentos de Habilitação.
Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 66480-000
(91) 3724-1760
pmpgabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>

23 - Propostas Readequadas:

23.1. POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL

LTDA : CNPJ: 40.682.856/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 4.060.000.00 (Quatro milhões e sessenta mil reais.).



24 - Ata Final.

25 – Empresa Vencedora do Processo:

25.1. POSTO JESUS POR NOS COMERCIO DE COMBUSTIVEL

LTDA : CNPJ: 40.682.856/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 4.060.000.00 (Quatro milhões e sessenta mil reais.).

26 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 027/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0027/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme § 1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certamente além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do

Controle
Interno



<https://www.facebook.com/ascomportel>
Av. Duque de Caxias, 203 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3764-1760
pm@gabportel@gmail.com
<http://www.portel.pa.gov.br/>



procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;
- II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 25 de outubro de 2023.

ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220

Digitally signed by ROSIANE CALDAS LOBO:52017753220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC
Instituto Fenecon RFB, cn=ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Date: 2023.10.25 12:22:10 -03'00'

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno